DECRETO N.º 1.818/2003

Aprova subdivisão de Lote Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 459/92 de 10 de novembro de 1992 ;

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Aprovar a sub-divisão dos Lotes Urbanos nºs 05-A e 05-B (cinco A e B) da Quadra nº 58 (cinqüenta e oito) do Perímetro Urbano da cidade de Nova Santa Rosa, Paraná, conforme Planta de Subdivisão e Memorial descritivo anexo, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO , em 15 de setembro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração